



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
 DE NILÓPOLIS – PREVINIL
 Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
 CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 42 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **CÁSSIA CALIL CARNEIRO DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIV REF. F, com a matrícula nº 2.201, com proventos integrais de R\$ 4.653,50 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07 e Lei Ordinária nº 6.799/23.....	R\$ 3.384,36
- TRIÊNIO 65% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 2.199,83
- TOTAL.....	R\$ 5.584,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/03/77.

NILÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
 Presidente
 PREVINIL

Resolvido na data do hoje

23/01/2024

Cássia Calil Carneiro da Silva

PUBLICADO EM
 "A VOZ DOS MUNICÍPIOS
 FLUMINENSES"
 05/ JANEIRO / 2024